

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 20.820, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°
001/2023, NO CARGO DE PROFESSOR
ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO
(ZONA URBANA).**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o estabelecido no inciso I, Artigo 9° da Lei Municipal n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art.1° Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital n° 001/2023, homologado através do Decreto n° 19.670 de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9° da Lei Municipal n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Quadro Geral - Prefeitura Municipal				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
1°	Thais de Oliveira Bispo	Professor Ensino Fundamental 1° ao 5° ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais
2°	Emerson de Moraes Passos	Professor Ensino Fundamental 1° ao 5° ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais
10	Kécia Cristina Casa-Grande Autodeclarado Étnicos Negro/Pardo	Professor Ensino Fundamental 1° ao 5° ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais
3°	Carla Boldt Calenzani	Professor Ensino Fundamental 1° ao 5° ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

37	Marcilene Pereira de Almeida Pessoa com Deficiência PCD	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais
4º	Brena Carla Santos Costa	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais
5º	Karina Ribeiro Francischetto	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais
6º	Gelsileuza Campos Viana	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	MAP-IV A	25 horas semanais

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 15 de janeiro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**